

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000345-4, SAS - MP, EDITAL nº: 031/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, MODALIDADE: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se 06 (seis) pessoas na SAS São Miguel Paulista, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora Maria Aparecida Ribeiro Pavão – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista -SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 031/SMADS/2019, publicado no DOC de 22/01/2019, página 52, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, com capacidade para 120 vagas, no Distrito VILA JACUÍ, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 16/02/2019 - pág. 87. A organização interessada no estabelecimento de parcerias apresentou sua proposta no dia 14 de Fevereiro de 2019, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu uma proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de sete dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá cinco dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 22/01/2019, pág. 52, vindo a ser: Titulares: Vanessa Alves Leão, RF: 779.348.1, e-mail valeao@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Marli Lourenço, RF: 593.581.4, e-mail marlirl@prefeitura.sp.gov.br, comissionado; Gabriela Donadon Ferreira RF: 850.991.3 efetivo, e-mail gdonadon@prefeitura.sp.gov.br dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente o primeiro nomeado e o suplente José Alberto Galvão, RF 316.716.0, e-mail jgalvao@prefeitura.sp.gov.br efetivo e fica como membro em substituição por ausência de Gabriela Donadon Ferreira.Passo a palavra para a Sra. Vanessa Alves Leão, presidente da Comissão de Seleção, para prosseguimento

dos trabalhos desta Sessão Pública. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: OSC - 1: SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES com CNPJ 43.220.540/0001-93, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vanessa Alves Leão, RF: 779.348.1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente ou representante da OSC proponente demais participante (opcional)..... .....